

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

em 24 de Novembro de 2003

[Assinatura]
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 425 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Todos os Vereadores.

“Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a Walter José Rodrigues”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DE SANTA LUZIA” ao Senhor **WALTER JOSÉ RODRIGUES**.

Art. 2º - A “COMENDA DE SANTA LUZIA” será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

[Assinatura]
LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

[Assinatura]
GASTÃO DE ARAUJO LEITE - *1º Secretário*

[Assinatura]
LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*